



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
aviso de licitação	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Ato de Abertura	4
Comunicados	15

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 430, de 18 de agosto de 2022.

“Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Robson Luis Trajano**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 2612840281, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, que objetiva a execução da obra de **Reforma do Campo de Futebol Municipal “Benedito Pires - Didi”**, localizado no Conjunto Habitacional Brumado I, no Bairro Brumado, por intermédio do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de agosto de 2022.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de agosto de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 010/DE, de 17 de agosto de 2022.

“Designa membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/22-DE de Assistente de Alfabetização pelo Programa Tempo de Aprender.”

Eu, **Ivanilde Helena Spiguel Polizello**, Diretora da Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso VII, do Anexo II, da Lei Complementar nº 028, de 06 de abril de 2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Seleção** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/22-DE, a que se refere o Edital nº 001/22-DE, objetivando a **seleção de Assistentes de Alfabetização** voluntários para o **Programa Tempo de Aprender**, conforme dispõe a Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, CD/FNDE através da Sealf/MEC:

- **Alexandra Aparecida Pires de Oliveira Zipolato;**
- **Gilmara de Moraes Aquino; e**
- **Léia Patrícia Porto Segat.**

Art. 2º - A Comissão terá a responsabilidade de selecionar os Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Escrever, que atuarão nas escolas, bem como julgar os recursos que vierem a ser interpostos, em face das publicações dos atos referentes ao processo, em consonância com a legislação vigente e as disposições contidas nas Instruções Especiais do Edital nº 001/22-DE.

Art. 3º - A função de membro da Comissão ora designada, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 17 de agosto de 2022.

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO
Diretora da Educação

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de agosto de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretaria Chefe

Licitações e Contratos

aviso de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/01/2021

OBJETO: Edital de chamamento público para celebração de parceria, através do termo de colaboração, com organização da sociedade civil - instituição de longa permanência - ILPI destinada a idosos com dependência até grau III para a cidade de Morungaba - SP.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/09/2022 às 09:00 horas

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 19/08/2022 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 18 de agosto de 2022.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 3 de 15

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 1170/08/2020

ADITAMENTO: Nº 062/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022

OBJETO: Prestação De Serviços Técnicos De Informática.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

VALOR TOTAL: R\$ 45.576,00

VIGENCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 4 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/22-DE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO
NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

O **Departamento de Educação** do Município de Morungaba-SP torna público o Edital para a **seleção de Assistentes de Alfabetização** voluntários para o **Tempo de Aprender**, conforme dispõe a Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, CD/FNDE através da Sealf/MEC.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes da pré-escola e dos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

1.2.1. Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobre tudo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

1.2.2. Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

1.2.3. Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País;

1.2.4. Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas;

1.2.5. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

2. A SELEÇÃO

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 5 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

2.1. O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como **Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender**, na forma da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de **natureza voluntária**, sendo obrigatória a celebração **do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário**, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O processo seletivo compreenderá a inscrição e a documentação comprobatória.

2.2. O Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelo Departamento da Educação do Município.

2.3. A seleção será conduzida por uma Comissão instituída pela Diretora da Educação junto a Coordenação Municipal do programa Tempo de Aprender por meio de registro de Ata.

2.4. A seleção será realizada por meio da avaliação e análise dos documentos da formação obtida em curso de licenciatura concluído ou em desenvolvimento como estudante e da experiência na docência da Educação Básica.

2.5. Na avaliação de títulos será considerado o seguinte:

2.5.1. Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular.

2.5.2. Estar frequentando curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular do ensino fundamental.

2.6. A avaliação da experiência docente deverá considerar o seguinte:

2.6.1. Tempo de exercício profissional em docência da Educação Básica, declarado pelo Diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado.

2.6.2. Profissional no magistério com ou sem experiência em outros anos escolares do ensino fundamental.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

I - Idade mínima de 18 anos;

II - Brasileiro nato ou naturalizado;

III - Não registrar antecedentes criminais;

IV - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais

V - Formado em Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Licenciado em outro componente curricular;

VI - Estudantes de Pedagogia ou estudantes que frequentam cursos de graduação em outros componentes curriculares.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 6 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesse Edital.

4.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em mais de uma Unidade Escolar (período de 5h/semanais por turma), conforme critérios estabelecidos no Art. 3º da Resolução 06/MEC.

4.3. Os atendimentos de cada assistente não podem ultrapassar 40 horas semanais - máximo 8 turmas por assistente de alfabetização.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado e alterações. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativa ou de assistência social, inclusive mutualidade;

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

4.6. O voluntário será ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias de acordo com o Art. 7º da Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

4.7.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa Tempo de Aprender na unidade escolar;

4.7.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

4.7.3. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

4.7.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

4.7.5. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

4.7.6. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

4.7.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 7 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

4.7.8. Participar efetivamente das formações indicadas pelo MEC, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem com êxito o programa de alfabetização.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição deverá ser realizada no **CIT - Centro de Informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias”**, no Departamento da Educação, 2º piso, sito na Rua Araújo Campos, 953 - Centro, Morungaba-SP, **de 23 e 24/08/2021, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.**

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (Anexo I);

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III- Comprovante de residência;

IV- Diploma ou certificado de conclusão;

V- Comprovante de tempo de experiência profissional em educação, contendo tempo de serviço, quando couber;

VI- Declaração de frequência e matrícula da Faculdade que está cursando.

VII- Termo de Adesão e Compromisso do Assistente Voluntário preenchido e assinado (Anexo II).

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender, que atuará nas escolas, será de responsabilidade da **Comissão Organizadora** especialmente designada pelo Departamento da Educação do Município.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 8 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

6.2. A seleção se dará por meio de análise dos documentos comprobatórios apresentados para a Comissão Organizadora.

6.3. A seleção e pontuação se dará de acordo com os critérios abaixo:

6.3.1. Interessados com formação em Pedagogia, Normal Superior: 4,0 pontos e/ou Licenciatura em outro componente curricular: 03 pontos.

6.3.2. Licenciatura em Pedagogia e/ou outra graduação na área da Educação com tempo de serviço na Rede Municipal de Morungaba, com apresentação de documento assinado e carimbado pela Unidade Escolar: 02 Pontos. (Será válido somente uma declaração).

6.3.3. Declaração de matrícula do estudante de pedagogia e/ou outra graduação na área da educação: 01 Ponto;

6.3.4. Interessados com tempo de experiência profissional no magistério público municipal de outro Município e/ou privado: 01 ponto; (Será válido somente uma declaração)

6.3.5. Curso de formação continuada para aperfeiçoamento em alfabetização e letramento: 01 ponto; (Será válido um ponto por curso)

6.3.6. Curso de formação continuada para aperfeiçoamento profissional em qualquer área da educação: 01 ponto. (Será válido um ponto por curso).

6.4. Se ocorrer empate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tenha a maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento;
- b) Maior tempo de experiência em alfabetização.

6.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.6. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na imprensa oficial do município, no site da prefeitura www.morungaba.sp.gov.br, no link Editais, no Portal da Educação, e nos murais do CIT e das Unidades Escolares.

6.7. A lista de classificação dos candidatos será editada por ordem decrescente da nota final, obtida através da somatória dos documentos comprobatórios analisados;

6.8. Todos os candidatos habilitados serão classificados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

6.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

8. DA LOTAÇÃO

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 9 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados e aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes deste Edital, assinarão termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestarem as atividades de Assistente de Alfabetização, por período estabelecido de acordo com as normas e diretrizes do Programa Tempo de Aprender (MEC/FNDE).

8.4. Em caso de desistência será convocado o próximo candidato classificado, segundo a ordem decrescente de classificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento de suas despesas com transporte e alimentação, o valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais por turma atendida, para atuar na escola.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá da necessidade da unidade escolar e do planejamento da escola.

9.4. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestação do referenciado serviço.

9.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; praticar atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Departamento da Educação do Município.

Morungaba, 17 de agosto de 2022.

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO

Diretora da Educação

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 10 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nascimento _____/_____/____ RG: _____
_____ CPF _____
Endereço: _____ Nº _____

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 11 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no edital que rege o presente Processo Seletivo, estando ciente de que o mesmo não implicará no surgimento de vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública do Município de Morungaba.

Morungaba, ___ de _____ de 2022.

ANEXO II

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO
NA ESCOLA (PDDE)- Programa Tempo de Aprender - 2022

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 12 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Eu, _____, (Nacionalidade) _____,
(Estado Civil), _____, residente e domiciliado(a)

(Bairro)

_____, (Cidade/UF) _____/_____, portador(a) do CPF n.º

_____ carteira de identidade nº _____, _____/_____, (Órgão

Expedidor) (UF) , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em

prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de

1998, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo

Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os

procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro

Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com

transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal

serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de

natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Morungaba, ____ de agosto de 2022.

ANEXO III

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 13 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO/DATA
Período de Inscrição	23 e 24/08/22
Análise da documentação e classificação dos candidatos inscritos	25/08/22
Resultado preliminar	26/08/22
Recursos interpostos contra o resultado da pré-seleção	29/08/22
Julgamento dos recursos eventualmente interpostos	29/08/22
Resultado final da classificação da seleção	30/08/22
Convocação para atribuição da escola e turmas	31/08/22
Início das atividades na U.E	A definir

ANEXO VI

FICHA- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. Nome

2. Requerimento

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 14 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA



DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

3. Motivação e Fundamentação Legal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. .

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1063

Página 15 de 15

Comunicados

Comunicado

**Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Processo Seletivo 02/2021
Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:**

ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2022.

PB/I ENSINO FUNDAMENTAL

***1 Ano-A- EMEF Prof.: José Hamilton Período (Tarde) (licença Maternidade)**

Dia: 19/08/2022 (sexta-feira) Horários: 14h00min horas.

**Local: CIT-(Centro Informações Turística - Prefeita Angelina Frare)- Rua: Araújo Campos- 953 -
2ºAndar Morungaba - SP**

Departamento de Educação